



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 176/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.432/2020, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.385/2020 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

19.00 Secretaria municipal de Educação Cultura e Esporte

19.001 Departamento Municipal de Ensino

12.361.0042.2.116 Fundo Municipal de Educação - Fundamental

(173) 3.3.90.39.00.00.00	1102	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 170.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

20.00 Secretaria municipal de saúde e assistência social

20.01 Departamento Municipal Rede Socio Assistencial e Habitação

08.243.0081.6.932.000 Assistência Social PPAS III

(263) 4.4.90.52.00.00.00	3942	Equipamentos e material permanente	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

21.002 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

(326) 3.3.71.70.00.00.00	1000	Rateio pela participação em consórcios	R\$ 53.000,00
--------------------------	------	--	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de superávit apurado no exercício anterior na fonte 942 ASSISTÊNCIA SOCIAL PPAS III ESTADO no valor de R\$ 10.000,00, provável excesso de arrecadação na fonte 1102 – FUNDEB 30% no valor de R\$ 170.000,00 e anulação parcial das seguintes dotações:

19.00 Secretaria municipal de Educação Cultura e Esporte

19.001 Departamento Municipal de Ensino

12.361.0042.2.112 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios

(126) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 28.000,00
--------------------------	------	---	---------------

20.00 Secretaria municipal de saúde e assistência social

21.002 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

(332) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 25.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 08 de dezembro de 2021.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal